



**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO**
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

**Consulting Services for Urban Land Use Plan of Ma;iana City Projects for
Bobonaro Municipality
RFP/046/MPIE-2024**

AMENDMENT No. 1
26 June 2024

This Amendment No. 1 has been issued in accordance with **ITC 13** of the Request for Proposal (RFP)

Clause of Request for Proposal (RFP)	As in the original of Request for Proposal (RFP)	Amended as in this Amendment No. 1
Section 2 - ITC: 2.3	Pre-proposal Conference A pre-proposal conference will be held: Yes Date of pre-proposal conference: 9 June 2024 Time: 10:00 hours local time Address: National Procurement Commission, Avenida de Balide, Partimonio Estado, Dili, Timor-Leste Telephone: (+670) 333 1101 E-mail: gx@cna.gov.tl cc: as@cna.gov.tl ; ns@cna.gov.tl ; lh@cna.gov.tl ; ls@cna.gov.tl	Pre-proposal Conference A pre-proposal conference will be held: Yes Date of pre-proposal conference: 9 July 2024 Time: 10:00 hours local time Address: National Procurement Commission, Avenida de Balide, Partimonio Estado, Dili, Timor-Leste Telephone: (+670) 333 1101 E-mail: gx@cna.gov.tl cc: as@cna.gov.tl ; ns@cna.gov.tl ; lh@cna.gov.tl ; ls@cna.gov.tl


Hermingardo Albano Soares

Executive Director, National Procurement Commission (NPC)





LETTER OF INVITATION

Date: 21 June 2024

RFP No. RFP/046/MP/IE-2024

- The National Procurement Commission on behalf of Ministry of Planning and Strategic Investment of Government of Timor-Leste now invites proposals from the interested consulting firms to provide the following consulting services (hereinafter called "Services")
Urban Land Use Plan of Maliana City Project for Bobonaro Municipality.
The main objective of this project is to establish clear guidelines and strategies for the urban development of the "City of Maliana", with a focus on organizing land use to maximize the efficiency and functionality of urban areas, enhancing accessibility and mobility within the city area, ensuring equitable access to public services such as basic sanitation, water supply, electricity, education, and healthcare. More details on the Services are provided in the Request for Proposal (RFP).
- Funding for these Services will be made from "the Infrastructure Fund of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste".
- The Project is located in Maliana.
- Maximum budget for the assignment is **US\$ 381,425.00 (United States Dollars Three Hundred Eighty-One Thousand Four Hundred Twenty-Five) inclusive of all applicable taxes**. The Employer will disqualify evaluated financial proposal exceeding maximum budget. Consultant shall be responsible for paying of all related taxes. Consultant shall provide justification in the financial proposal if abnormally low-financial proposal (thirty 30% lower than estimate).
- The estimated person-months for the assignment is 37 person-months of International Key Experts and 32 person-months of Assistant Experts (National) with a time period of **8 months** from the notice to proceed. The Proposal Validity is 180 days after the submission of the Proposal.
- A firm will be selected under the **Quality and Cost Base Selection (QCBS)** Method with weights given to Technical & Financial Proposals are (80/20) and other selection criteria like, Experience of Firm, Experience of Experts and Approach and Methodology, Work Program and Personnel Schedule described in this RFP. **The minimum technical score required to pass is: 75%.** The Client shall award the contract to the Consultant with the highest combined score evaluated in accordance with the procedure specified under Section 2 & 3 of RFP, provided further that the Consultant is determined to be qualified to perform the Contract satisfactorily.
- The procurement shall be conducted as single stage-two envelope procedures, wherein the Technical and Financial Proposals shall be submitted together in separately-sealed envelopes.
- Interested Consulting firms may obtain further information from:
National Procurement Commission
Avenida de Balide, Património do Estado, Dili, Timor-Leste
Telephone: +670 3331101
Email: gx@cna.gov.tl cc: as@cna.gov.tl, ns@cna.gov.tl, rl@cna.gov.tl, lh@cna.gov.tl, ls@cna.gov.tl
- Participation in this selection process is open to all interested international and national Consultants. The attention of interested Consultants is drawn to the qualification requirements detailed in the RFP.
- The RFP including Proposal Submission Forms is available free-of-charge to any interested Consultants (Local or International Consulting Firms) by sending a written request by email after which a PDF copy of the RFP will be sent by email.
- A pre-proposal conference will be held at **10:00 hours local time on 9 July 2024** at the same address specified above.
- The selected consultant will be required to submit a Performance Guarantee in the form of an unconditional and non-revocable bank guarantee. Bank Guarantee issued by an overseas bank shall have a corresponding bank in Timor-Leste.
- The proposals must be received in the Tender Box located at the same address specified above no later than **15:00 hours local time on 30 July 2024**;
- Technical Proposal will be opened on **30 July 2024 at 15:00 hours local time** after the closing time for the submission of the proposals at the same address in the presence of consultants who wish to attend.
- Any Proposal or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened.

Signature

Signature

Hermingardo Albano Soares
Diretor -Executivo – Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA)

ANÚNCIO DE CONCURSO

Data: 21 de Junho 2024

RFP n° RFP/046/MP/IE-2024

- A Comissão Nacional de Aproveitamento, em nome do Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico do Governo de Timor-Leste, solicita às empresas de consultoria interessadas a apresentação de propostas para os seguintes serviços de consultoria (doravante designados por "Serviços"):
Plano de Ordenamento Urbano do projeto da cidade de Maliana, distrito de Bobonaro.
O objetivo principal deste projeto é o estabelecimento de diretrizes e estratégias claras para o desenvolvimento urbano da "cidade de Maliana" com foco na organização do solo urbano de forma a maximizar a eficiência e funcionalidade das áreas urbanas, melhorando a acessibilidade e a mobilidade dentro da área citadina, garantindo acesso equitativo a serviços públicos como saneamento básico, abastecimento de água, eletricidade, educação e saúde. Serão fornecidos mais detalhes acerca dos Serviços em questão nos respetivos documentos de concurso.
- O projeto em questão será financiado pelo Fundo das Infraestruturas do Governo da República Democrática de Timor-Leste.
- O projeto localiza-se em Maliana.
- O orçamento máximo para os serviços é de **US\$ 381,425.00 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco dólares norte-americanos)** inclusivos de todos os impostos aplicáveis. O Contratante desqualificará a proposta financeira avaliada que exceda o orçamento máximo. O Consultor será responsável pelo pagamento de todos os impostos inerentes. Em caso de proposta anormalmente baixa (30% abaixo da estimativa de custo), deverá o Consultor apresentar devida justificação na proposta financeira.
- Os Serviços compreendem a contribuição de 37 pessoas-mês, das quais 11 são de peritos internacionais + 32 pessoas-mês, das quais 10 são de assistentes de peritos (nacionais) durante um período de **8 meses** a partir da ordem de serviço. A validade da proposta deverá ser de 180 dias após a apresentação da mesma.
- Será selecionada uma empresa sob o método de **Seleção Baseada em Qualidade e Custo (QCBS)**, com ponderações atribuídas às Propostas Técnica e Financeira de 80/20, [respetivamente], e considerando outros critérios de seleção tais como experiência da empresa, experiência dos peritos, abordagem e metodologia, programa de trabalho e distribuição do pessoal descritos nos documentos de concurso. **A pontuação técnica mínima para qualificação é de 75%.** O Contratante adjudicará o contrato ao Consultor com a pontuação combinada mais elevada nos termos dos procedimentos especificados nas secções 2 e 3 do Documento de Concurso (RFP) desde que, além disso, o Consultor seja determinado como qualificado para a execução satisfatória do Contrato.
- O processo de aprovisionamento será realizado seguindo o procedimento de dois envelopes, sendo que as Propostas Técnicas e Financeiras deverão ser apresentadas juntamente mas em envelopes selados, separadamente.
- As empresas de consultoria interessadas poderão obter mais informações junto de:
Comissão Nacional de Aproveitamento
Av. Balide, Património do Estado, Dili-Timor-Leste. Balide,
Telefone: +670 3331101
Correio eletrónico para: gx@cna.gov.tl cc: as@cna.gov.tl, ns@cna.gov.tl, rl@cna.gov.tl, lh@cna.gov.tl, ls@cna.gov.tl
- A participação no processo de seleção em epígrafe encontra-se aberta a todos os Consultores interessados, internacionais e nacionais. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para os requisitos de qualificação detalhados nos documentos de concurso.
- Os Documentos de Concurso (RFP), incluindo os formulários de apresentação de propostas, serão disponibilizados gratuitamente a quaisquer Consultores interessados (empresas de consultoria nacionais ou internacionais) mediante solicitação por escrito enviada através de e-mail. Posto isto, será enviada, também através de email, uma cópia em PDF dos documentos solicitados.
- Terá lugar uma conferência prévia às **10:00 horas, hora local, no dia 9 de Julho de 2024**, no supracitado endereço.
- Será solicitada a apresentação de Garantias de Execução, ao Consultor selecionado, que serão sob a forma de garantia bancária incondicional e irrevogável. As garantias bancárias emitidas por banco estrangeiro deverão ter um banco correspondente em Timor-Leste.
- As propostas deverão ser recebidas na **Caixa de Concurso** situada no endereço acima indicado, **até às 15:00 horas (hora local) do dia 30 de Julho de 2024**.
- As Propostas Técnicas serão abertas a **30 de Julho de 2024, às 15:00 horas (hora local)**, após o prazo para a apresentação de propostas, no supracitado endereço, e na presença dos Consultores que desejarem assistir.
- Quaisquer propostas ou respetivas alterações recebidas pelo Contratante após o prazo determinado, serão declaradas tardias e rejeitadas, sendo imediatamente devolvidas sem serem abertas.